



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**

000001

Prot. 590/2018  
23/03, 16:34  
A. B. B. B.  
Câmara Municipal de Toledo

**Ofício nº 0188/2018-GAB**

Toledo, 14 de março de 2018.

À Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR RENATO ERNESTO REIMANN**  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR  
Nesta Cidade

**Assunto:** Faz referência ao Ofício nº 27/2018-CM/LEG, que versa sobre o Requerimento nº 14/2018.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 27.2.2018, que versa sobre a prestação de serviço funerário prestado pelas concessionárias desta municipalidade, encaminhamos o anexo Ofício nº 021/2018-SMAD/GAB, formulado pela Secretaria Municipal da Administração, contemplando as informações relativas ao requerido por esse Legislativo.
2. Nestes termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

**LUCIO DE MARCHI**  
Prefeito do Município de Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO  
Estado do Paraná  
Secretaria da Administração

000002

Ofício nº 021/2018 - SMAD/GAB

Toledo, 12 de março de 2018

A Sua Excelência o Senhor  
**LUCIO DE MARCHI**  
Prefeito do Município de Toledo  
Toledo – PR

Assunto: Envio de Informações Ofício nº 27/2018-CM/LEG

Senhor Prefeito,

1. Considerando o Ofício nº 027/2018-CM/LEG, datado de 27/02/2018, no qual requisita a remessa de informações sobre os serviços funerários prestados pelas concessionárias no Município de Toledo, mais especificamente sobre a prestação de serviço realizado no corpo de Ederson Pereira Neves, conforme segue:

I – Por quais motivos a concessionária Marcelino Construção e Administração Ltda deixou o caixão lacrado?

Resposta:

De acordo com informações obtidas junto a concessionária, foi opção da mãe e do tio do usuário lacrar o caixão e não trazer os vestimentas para o corpo.

II – Qual o horário de entrada e saída do corpo na concessionária Marcelino Construção e Administração Ltda deixou o caixão lacrado? Quais procedimentos foram feitos com o corpo antes deste, ser encaminhado ao velório?

Resposta:

Estas informações devem ser solicitadas à Concessionária envolvida.

---

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"

Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3055-8800

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

[toledo@toledo.pr.gov.br](mailto:toledo@toledo.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
*Secretaria da Administração*

000003

III – Quais procedimentos foram utilizados pela concessionária Martins & Aroldi Ltda para que o corpo, posteriormente, fosse velado com o caixão aberto?

Resposta:

Estas informações devem ser solicitadas a Concessionária envolvida.

IV – Considerando que o corpo passou por duas concessionárias o Município pagará por dois serviços funerários?

Resposta:

O Município não teve custo no atendimento realizado pela Concessionário Martins & Aroldi Ltda, pois foi serviço contratado pelo Sr. Cesar, patrão de Ederson Pereira Neves, por ter seguro do usuário. Quanto a doação utilizada pelos familiares do usuário os custos são de responsabilidade da Concessionária.

2. Esperamos ter atendido o solicitado e nos colocamos a disposição para prestar outras informações adicionais, porventura necessárias.

Atenciosamente,

---

**MOACIR NEODI VANZZO**  
Secretário da Administração



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000004

*Daniela Luana Balena*  
**Daniela Luana Balena**

Chefe de Gabinete  
Câmara Municipal de Toledo

## DECISÃO DA PRESIDÊNCIA n° 179/2018

Em vista do ofício n° 0188/2018-GAB que faz referência ao ofício n° 27/2018-CM/LEG, que versa sobre o Requerimento n° 14/2018, determino ao Departamento Legislativo que cientifique ao autor do referido requerimento da presente resposta bem como a torne pública.

Toledo, 26 de março de 2018.

**Renato Reimann**

Presidente da Câmara Municipal

REQ 014/2018  
AUTORIA: Ver. Antonio Zóio

